

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA
DE SÃO PAULO/SP**

Processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA	3
I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	5
III – FOLHA DE PAGAMENTO	7
III.I. COLABORADORES	7
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	7
III.III. QUADRO SOCIETÁRIO.....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I. LIQUIDEZ SECA.....	12
V.II. LIQUIDEZ GERAL.....	13
V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
V.V. ENDIVIDAMENTO	18
VI – FATURAMENTO.....	21
VI.I. RECEITA BRUTA.....	21
VI.II. DEVOLUÇÕES DE VENDAS.....	23
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	24
VII.I - ATIVO	24
VII.II – PASSIVO	29
VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	33
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
X – CONCLUSÃO	41

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **22** de **dezembro** de **2022**, às **11h00**, esta Administradora Judicial reuniu-se, virtualmente, com os representantes da Recuperanda. Segundo informações prestadas pelos responsáveis:

- (i)** com relação ao **Endividamento Tributário**, foi questionado pela Administradora Judicial se existe previsão de parcelamento ou pagamentos dos débitos. Foi esclarecido pelo Sr. Alberto, sócio da companhia, que não existe um plano de pagamento, em razão da Recuperanda estar focada em outros itens de sua prioridade de resolução;
- (ii)** sobre o **Faturamento**, conforme esclarecido durante a reunião, há a previsão de queda no faturamento nos meses de novembro e dezembro, em razão de que no período muitas empresas entram em recesso o que diminui a demanda pelo produtos comercializado pela Recuperandas, entretanto, sua expectativa é de que passado o período de festas, haja um novo aumento nas vendas;
- (iii)** no que tange aos **Assuntos pendentes**, foram feitos alguns questionamentos, como por exemplo, sobre a listagem atualizada dos ativos vendidos e disponíveis para venda, oportunidade em que foi solicitada a listagem completa de todos os bens já vendido e suas respectivas notas fiscais, que restaram encaminhadas à Administradora Judicial; de pagamento que não estão sendo recolhidos junto ao INSS;
- (iv)** considerando as melhoras identificadas no faturamento da companhia, questionou-se com relação ao quadro de colaboradores, sendo esclarecido pelo Sócio, Sr. Alberto Rodrigues, que nesse momento não há expectativas de alteração no quadro

de colaboradores, tendo em vista que a empresa espera atualmente uma redução nos custos e despesas;

- (v) Com relação aos empréstimos que vinham sendo tomados do capital de terceiros, foi esclarecido que estão trabalhando na obtenção de melhores linhas de crédito, com taxas mais adequadas ao momento da companhia, mas que ainda estão tendo muitas dificuldades, destacando, sobretudo, a necessidade de comprarem seu produtos sempre com pagamentos à vista, enquanto o mercado demanda que comercializem a prazo.

Por fim, os demais questionamentos realizados pela equipe contábil desta Auxiliar, terão seus resultados apresentados ao longo desse e de outros relatórios mensais de atividades apresentados durante processo recuperacional, esclarecendo, desde já, que a Administradora Judicial continuará acompanhando o desenvolvimento das atividades da Recuperanda.

I.1 - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pela Recuperanda, é imprescindível mencionar que a Entidade procedeu ajustes nos Demonstrativos Contábeis referente aos meses de janeiro/2022 a outubro/2022, conforme apurado por intermédio dos documentos encaminhados em 16/12/2022, por contato eletrônico (*e-mail*) recepcionado, a Devedora remeteu parte dos documentos de novembro/2022, bem como fez a substituição de algumas peças contábeis referentes aos meses de janeiro/2022 a outubro de 2022.

Além de todo o exposto, os objetivos do presente feito são:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **novembro/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **ALCATEIA** é uma sociedade empresária 100% (cem por cento) brasileira, fundada há quase 40 (quarenta) anos, em 09 de outubro de 1984, pelos irmãos José Jeronimo Rodrigues e Alberto Marcolino Jeronimo Rodrigues, e que possui uma célebre e importante história no mercado de computação nacional, hoje evidenciada pela notoriedade de sua marca **ALCATEIA**.

Como é de amplo e geral conhecimento, após a Copa do Mundo de 2014, precedida de um período de euforia e expansão dos negócios com demanda por altos investimentos, o Brasil entrou em um grave e nunca visto período de recessão econômica, que afetou diversas áreas da economia.

A grave crise político-econômico-financeira iniciada em 2014, deteriorou o ambiente socioeconômico nacional, o que implicou em uma retração também do mercado de informática. Em função disso e da nova realidade do mercado, a **ALCATEIA** planejou, a partir de 2014, reduzir de forma programada sua estrutura para assimilar as perdas incorridas e trabalhar insistentemente no controle de suas despesas, o que vinha implementando com bons resultados.

Todavia, no processo de consolidação de seu projeto de reestruturação interna e, ainda com a saúde financeira em recuperação, a **ALCATEIA**, assim como diversas outras sociedades empresárias dos mais variados ramos, viu-se, de repente, impactada pela pandemia do Sars-Cov-2 ('*coronavírus*'). Após o início da pandemia, instalou-se um período marcado por grandes incertezas no mercado nacional e internacional, no qual houve uma pressão jamais vista sobre o sistema de saúde, a determinação do fechamento de estabelecimentos comerciais tidos como 'não-essenciais' durante a 'quarentena', retração de inúmeros setores da economia, a desvalorização do Real, retração do PIB, entre muitos outros reflexos sem precedentes que persistem até hoje.

Neste cenário, como não haveria de deixar de ser, relevantes foram os reflexos nos negócios da **ALCATEIA**, que àquela altura também experimentou o forte desafio de uma drástica e abrupta queda na demanda.

No mais, relevante destacar que o setor de varejo de componentes de informática em particular vinha e vem passando nos últimos anos por um processo de revisão de seu modelo de negócio, na medida em que muitos fabricantes decidiram atuar por canais de venda direta para os grandes varejistas, além do fato de a **ALCATEIA** ter sofrido com a escalada da taxa de inadimplência de seus clientes, muitos dos quais, encerraram suas atividades sem quitação de seus débitos ou também socorreram-se da recuperação Judicial com a suspensão dos pagamentos, tudo de modo a impactar fortemente as sabidamente já reduzidas margens de rentabilidade do negócio e o correspondente fluxo de caixa da empresa.

É evidente, portanto, que a crise político-econômico-financeira iniciada em 2014 e a crise associada ao *Covid-19*, em meio, ainda, a um processo de readequação do modelo de negócio vigente

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em seu setor, acabou atingindo de forma grave a **ALCATEIA** e comprometendo a sua plena operação, desequilibrando inteiramente seu fluxo de caixa.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de aproximadamente R\$ 3.080.294,00, no período de janeiro/2020 a novembro/2022, bem como, apurou uma redução de 50% no quadro de colaboradores nesta fase.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

No mês de novembro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **12 Colaboradores**. Desses, 11 exerciam suas atividades normalmente e 01 colaborador estava na condição de aposentadoria por invalidez. Além disso, no período, houve a demissão de 01 colaborador, o qual está demonstrado no quadro abaixo, mas não faz parte da soma total.

A tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no trimestre analisado:

COLABORADORES	set/2022	out/2022	nov/2022
ATIVOS	12	12	11
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
DEMITIDOS	-	-	1
TOTAL	13	13	12

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Em novembro/2022, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 128.912,00**, com majoração de 6% em comparação ao mês anterior.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As principais variações se deram pelo aumento nos gastos com “prêmios e gratificações” (R\$ 16.550,00) e “férias” (R\$ 11.779,00), superando a retração nas despesas com “salários e ordenados” (R\$ 14.367,00), e “INSS” (R\$ 7.121,00), dentre outras variações menores.

Abaixo, apresenta-se detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	set/2022	out/2022	nov/2022	Acum/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	49.196	64.709	50.342	564.772
13º SALÁRIO	4.741	8.830	11.375	61.711
FÉRIAS	6.354	14.491	26.270	107.946
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	3.973	- 4.949	- 3.569	16.362
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	25.120	940	940	35.135
COMISSÕES S/ VENDAS (EMPREGADO)	3.732	5.626	4.988	21.411
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	-	16.550	37.200
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	93.116	89.647	106.896	844.537
INSS	15.773	24.412	17.291	179.421
FGTS	4.798	7.426	4.726	54.108
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	20.571	31.838	22.017	233.529
TOTAL	113.687	121.485	128.912	1.078.065

No que diz respeito aos pagamentos realizados no mês em análise, mediante comprovantes de pagamentos bancários, os adiantamentos salariais foram adimplidos em 14/11/2022, no total de R\$ 17.960,00, assim como verificou-se a quitação do saldo dos salários do mês em questão no montante de R\$ 21.899,00, realizados no dia 30/11/2022, ademais no dia 30/11/2022 houve o pagamento de R\$ 23.526,00 a título de 13º salário. Importante destacar que será solicitado esclarecimento a Recuperanda, sobre os comprovantes de pagamentos da “Juliana Esposito”, tendo em vista que esses não foram apresentados em conjunto com os demais.

Vale destacar, ainda, que no período de janeiro até novembro/2022, o valor acumulado dos gastos com a Folha de Pagamento chegou à monta de R\$ 1.078.065,00.

Ademais, frisa-se que a companhia contava com 01 prestador de serviço enquadrado na condição de “pessoas jurídicas”, sendo que no mês de novembro/2022, houve gastos no valor total de R\$ 7.800,00, os quais não estão computados no quadro que apresenta as despesas com a Folha de Pagamento.

Por fim, sobre o **Pró-labore**, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se que não há pagamentos ou apropriações desde maio/2021.

III.III. QUADRO SOCIETÁRIO

Em consulta a Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), realizada em 11/01/2023, bem como do Contrato Social e das informações da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil, verificou-se que o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. CNPJ -56.525.025/0001-63		
SÓCIOS	PERCENTUAL	TOTAL
ALBERTO MARCOLINO JERONIMO RODRIGUES	42,5%	R\$ 510.000,00
CAMILO JOSE DIAS RODRIGUES	42,5%	R\$ 510.000,00
JOSE EDUARDO RODRIGUES	15%	R\$ 180.000,00
TOTAL	100%	R\$ 1.200.000,00

Ainda, por se tratar de uma Empresa com filial, destacam-se abaixo algumas informações importantes:

RECUPERANDA	CNPJ	ENTIDADE
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	56.525.025/0001-63	MATRIZ
RUA DOS ITALIANOS, Nº 1127 - BOM RETIRO - CEP 01131-000 - SÃO PAULO/SP		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA EM	56.525.025/0006-78	FILIAL
AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/N - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - CEP 29161-376 - SERRA/ES		

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme foi apurado com a Empresa Contábil responsável pela contabilidade da Devedora.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	set/2022	out/2022	nov/2022	Acum/22
VENDA DE MERCADORIAS	2.277.366	1.322.850	709.539	9.096.906
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.277.366	1.322.850	709.539	9.128.744
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 491.126	- 268.954	- 142.401	- 1.956.385
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 491.126	- 268.954	- 142.401	- 1.956.385
RECEITA LÍQUIDA	1.786.240	1.053.896	567.138	7.172.358
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 1.993.107	- 1.131.905	- 563.800	- 6.878.946
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 206.867	- 78.009	3.338	293.413
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 293.516	- 333.570	- 145.597	- 1.676.074
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 93.116	- 89.647	- 106.896	- 844.537
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 20.571	- 31.838	- 22.017	- 233.529
OUTRAS DESPESAS	-	-	- 280	- 38.170
EBITDA	- 614.070	- 533.064	- 271.451	- 2.498.897
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-26.96%	-40.3%	-38.26%	-851.67%

No mês de novembro/2022, a Devedora apurou **EBITDA** negativo de **R\$ 271.451,00**, porém, demonstrando redução de 49% no prejuízo operacional se compararmos com o mês anterior.

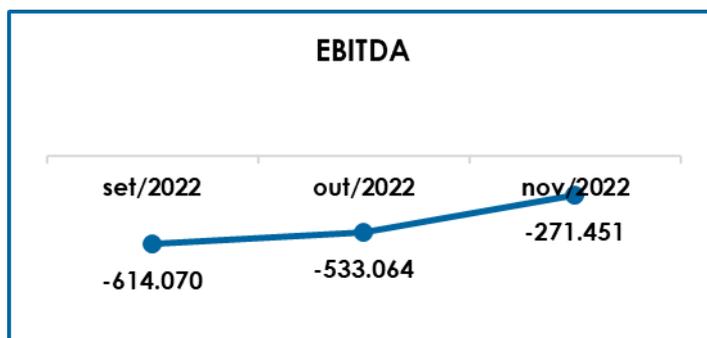
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, a minoração em 47% nos custos e despesas operacionais, que, somados, findaram o período com valor total de R\$ 980.990,00, superou o decréscimo de 46% na receita bruta operacional, sendo que esta totalizava R\$ 709.539,00, ensejando a redução do resultado negativo em relação a outubro/2022.

Para melhor entendimento, abaixo, tem-se a representação gráfica da retração do resultado negativo do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, tem-se que em novembro/2022, a Recuperanda demonstrou não possuir rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio no mês analisado.

Ademais, o resultado acumulado no ano de 2022, demonstrou o prejuízo operacional de R\$ -2.498.897,00, até o encerramento de novembro/2022, devendo a Empresa adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

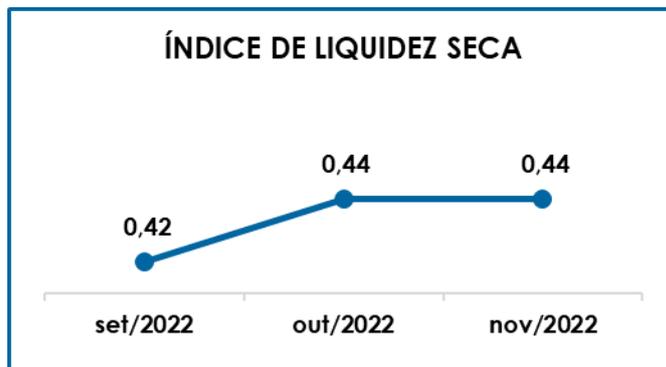
A avaliação dos referidos índices contábeis, é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais, podem ser obsoletos e não exprimir a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do balanço patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.

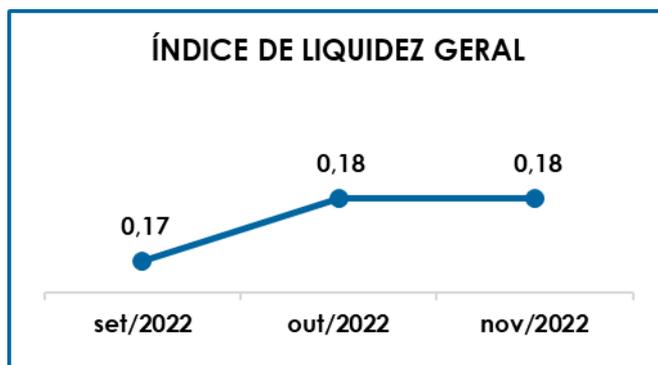


Conforme gráfico supra, o índice de liquidez seca apresentou o valor de R\$ 0,44 no mês de novembro/2022, não demonstrando alteração em relação ao indicador apurado em outubro/2022, tendo em vista que o decréscimo de R\$ 124.547,00 nos ativos considerados para o cálculo e redução de R\$ 270.568,00 no “passivo circulante”, não foram suficientes para alterar o índice.

Isso posto, apesar da melhora em relação ao mês anterior, conclui-se que a Recuperanda permaneceu com um índice de liquidez seca insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,44**.

V.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. Seu cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com o gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos suficientes para o pagamento de seus débitos a curto e longo prazo, visto que o índice alcançado em novembro/2022, foi inferior a R\$ 1,00.

No mais, verificou-se que no mês em análise, houve redução inferior a 1% no total do ativo, registrando o valor final de R\$ 34.189.161,00, e acréscimo inferior a 1% nos passivos considerados para o cálculo no montante de R\$ 193.628.341,00, não sendo suficiente para alteração do índice.

Dito isso, é certo afirmar que o índice permaneceu na condição de insatisfatório, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,18** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	set/2022	out/2022	nov/2022
DISPONÍVEL	- 2.222.973	- 2.227.034	- 2.228.041
CLIENTES	6.550.315	6.992.818	6.848.092
OUTROS VALORES A RECEBER	3.230	3.230	3.230
ESTOQUES	692.037	292.240	259.905
TRIBUTOS A RECUPERAR	14.790.118	17.835.208	17.829.995
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 260	- 260	- 260
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	11.392.567	11.308.351	11.334.750
ATIVO CIRCULANTE	31.205.034	34.204.552	34.047.670
FORNECEDORES	- 57.037.779	- 59.801.212	- 60.009.796
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 65.765	- 65.765	- 92.305
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 159.431	- 189.900	- 166.940
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 695.546	- 727.045	- 756.285
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.192.379	- 2.292.973	- 2.316.357
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 200.119	- 206.246	- 203.746
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 289.455	- 297.801	- 305.708
ADIANTAMENTOS	- 2.662.178	- 3.066.550	- 3.066.922
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.687.267	- 8.687.267	- 8.687.267
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PASSIVO CIRCULANTE	- 73.441.892	- 76.786.732	- 77.057.300
TOTAL	- 42.236.858	- 42.582.179	- 43.009.630

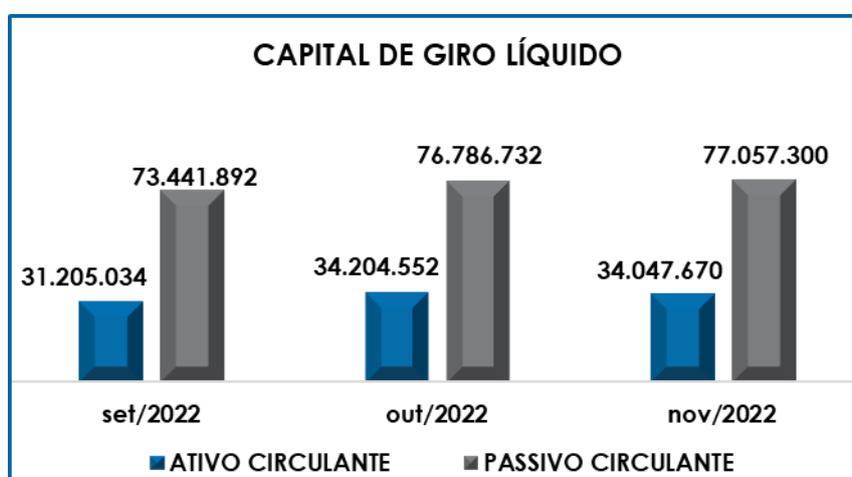
Em novembro/2022, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o "ativo circulante" de R\$ 34.047.670,00, era substancialmente inferior ao "passivo circulante" de R\$ 77.057.300,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ 43.009.630,00**, com majoração do resultado desfavorável em 1% se comparado ao mês anterior.

No que tange ao ativo circulante, no mês de novembro/2022, houve minoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 156.882,00, em razão principalmente dos decréscimos ocorridos em "estoques" e "clientes".

Quanto ao passivo circulante, por sua vez, em novembro/2022, houve a majoração consolidada de R\$ 270.568,00, em

especial, pelo aumento no valor devido aos “fornecedores”, dentre outras ocorrências de menor porte e que ensejaram o acréscimo geral do passivo exigível a curto prazo.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de setembro a novembro/2022:



Logo, a Recuperanda precisará recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado, refletindo o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao passivo circulante.

No mais, vale ressaltar que a Recuperanda passa por um processo de reestruturação das contas contábeis, conforme indicado por seus representantes, com a finalidade de denotar a realidade da Empresa nos Demonstrativos Contábeis, e que este fator pode implicar em alterações nos dados apresentados dos Relatórios Mensais de Atividades, exibidos por esta Auxiliar do Juízo, mas que serão devidamente sinalizadas caso ocorram, conforme destacado no tópico de abertura do presente feito. Por fim, ressalta-

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

se que no tópico VII – Balanço Patrimonial, as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

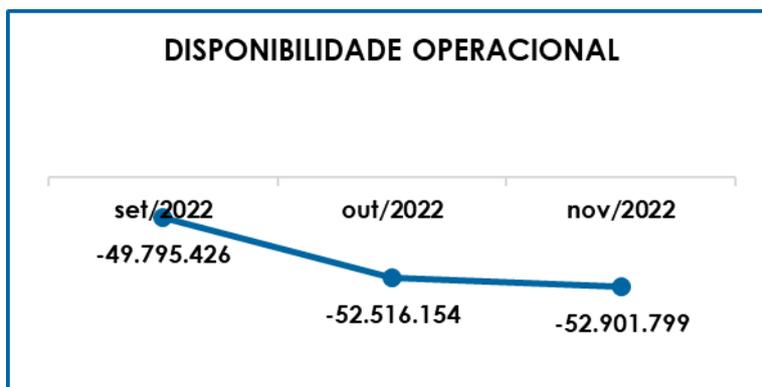
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, com o saldo em “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”. A seguir o resultado da disponibilidade operacional no período de setembro a novembro/2022:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	set/2022	out/2022	nov/2022
CLIENTES	6.550.315	6.992.818	6.848.092
ESTOQUES	692.037	292.240	259.905
FORNECEDORES	- 57.037.779	- 59.801.212	- 60.009.796
TOTAL	- 49.795.426	- 52.516.154	- 52.901.799

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se negativa e registrou o montante de **R\$ -52.901.799,00** ao final de novembro/2022, com majoração de 1% no indicador negativo em comparação ao mês de outubro/2022, o equivalente a R\$ 385.645,00.

O acréscimo no indicador negativo em novembro/2022, está justificado pelo aumento no montante a pagar aos “fornecedores” (R\$ 208.584,00), aliado a retração nos “clientes” (R\$ 144.726,00), e “estoques” (R\$ 32.335,00). Abaixo, tem-se a representação gráfica da majoração negativa da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico supra, a **disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre**, o que demonstra que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Assim, é imprescindível o acompanhamento das movimentações no trimestre e a identificação dos fatores que ensejaram as variações ocorridas.

V.V. ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No quadro abaixo, se apresenta os resultados de setembro a novembro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as

obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	set/2022	out/2022	nov/2022
DISPONÍVEL	- 2.222.973	- 2.227.034	- 2.228.041
FORNECEDORES	- 57.037.779	- 59.801.212	- 60.009.796
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 200.119	- 206.246	- 203.746
ADIANTAMENTOS	- 2.662.178	- 3.066.550	- 3.066.922
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.669.626	- 115.669.626	- 115.669.626
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.687.267	- 8.687.267	- 8.687.267
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 289.455	- 297.801	- 305.708
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
DÍVIDA ATIVA	- 188.571.802	- 191.758.140	- 191.973.511
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 65.765	- 65.765	- 92.305
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 159.431	- 189.900	- 166.940
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 695.546	- 727.045	- 756.285
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.192.379	- 2.292.973	- 2.316.357
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 502.168	- 502.168	- 502.168
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 3.664.105	- 3.826.667	- 3.882.872
TOTAL	- 192.235.907	- 195.584.807	- 195.856.382

Em novembro/2022, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 195.856.382,00**, com majoração inferior a 1% e equivalente a R\$ 271.576,00, se comparada a outubro/2022.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 191.973.511,00 e acréscimo de R\$ 215.371,00 se comparada ao mês anterior, representando 98% do endividamento total da Companhia.

As principais variações registradas no período foram os acréscimos no grupo “fornecedores” (R\$ 208.584,00) e de “obrigações de curto prazo” (R\$ 7.907,00), dentre outras variações menores e que ensejaram a majoração da Dívida Ativa, sendo que não foi possível verificar o devido motivo do aumento em fornecedores, e será solicitado, por esta Administradora Judicial, os devidos esclarecimentos acerca do assunto.

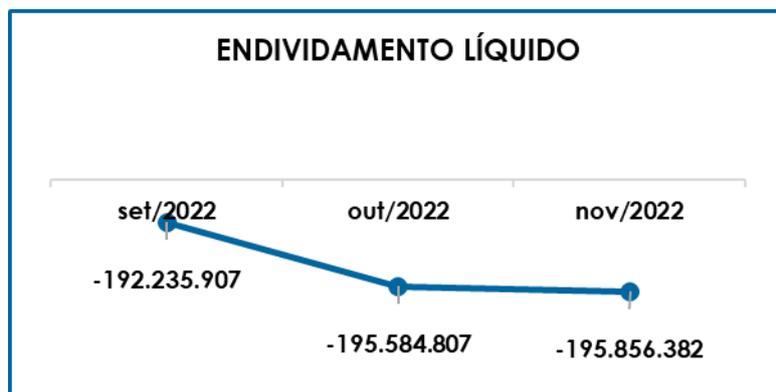
Quanto as quitações das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar as baixas por pagamentos, da rubrica "outras obrigações" no valor de R\$ 2.500,00, sendo que desse valor foi pago a título de "PGTO RODRIGUES FERREIRA MORETI - INDENIZAÇÕES".

Por sua vez, a **Dívida Fiscal** e **Trabalhista** registrou aumento de 1% e o valor total de R\$ 3.882.872,00, fato justificado, em especial, pelo aumento no subgrupo de "obrigações trabalhistas e sociais" (R\$ 26.541,00), R\$ 29.240,00 em "obrigações sociais a recolher" e R\$ 23.385,00 nos "impostos e contribuições a pagar".

Quanto aos pagamentos realizados no mês corrente, a Recuperanda promoveu a quitação de aproximadamente R\$ 63.385,00, o equivalente a 1% da dívida fiscal e trabalhista. Importante destacar que o valor de adimplemento se referiu integralmente a dívida trabalhista, tendo em vista que a parte tributária foi reclassificada para conta de parcelamento.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da majoração do endividamento apurado no trimestre analisado:



Pelo exposto, tem-se que a Recuperanda deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido**, **disponibilidade operacional** e **grau de endividamento** findaram o mês de novembro/2022, com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

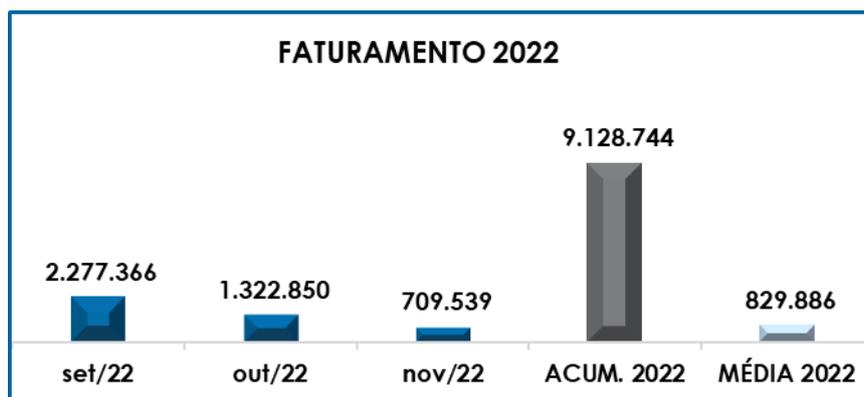
VI.I. RECEITA BRUTA

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

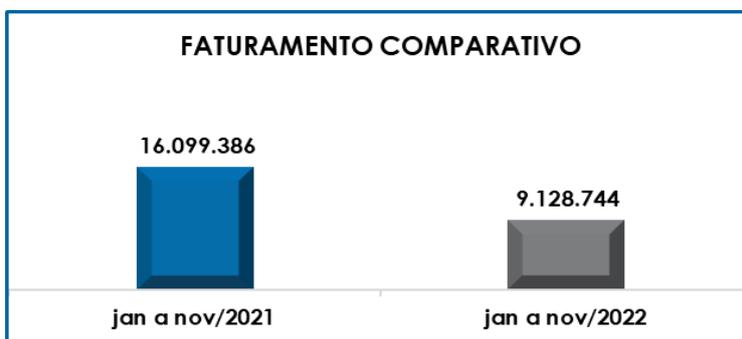
Em novembro/2022, o faturamento da Recuperanda foi de **R\$ 709.539,00**, evidenciando a redução de 46% em comparação ao mês imediatamente anterior, composto integralmente pelas vendas de mercadorias. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento no trimestre, média mensal de receitas e o montante acumulado em 2022:



Em complemento, segue comparativo do faturamento desde julho/2021, momento em que houve o pedido de recuperação judicial, até o mês de novembro/2022:



Ademais, traçando um comparativo das receitas auferidas de janeiro a novembro/2021, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período no ano corrente, nota-se minoração de 43% no faturamento de 2022, indicando que a Recuperanda se encontrava em um cenário econômico-financeiro significativamente mais favorável em 2021.



No mais, destaca-se os 10 principais clientes que compuseram o faturamento em novembro/2022, totalizando 38% da receita auferida no mês em questão, conforme demonstrativo abaixo:

PRINCIPAIS CLIENTES	nov/22
Trevo Informática	48.960
SHOP BIG BOSS	28.687
FBBORGES	28.000
Note Cia Informática	26.960
Sol Informática	24.500
Bela Beli	23.560
On Line Shopping	22.990
Brazão	21.980
ENIVIX LTDA	21.867
Primex	21.280
TOTAL	268.784

VI.II. DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Ainda, observa-se que no mês de novembro/2022, foram registradas devoluções de vendas no valor de R\$ 7.826,00, o equivalente a 1% da receita bruta auferida neste período.

Enfim, é esperado que a Devedora busque um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a reversão da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL
VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de setembro a novembro/2022:

ATIVO	set/2022	out/2022	nov/2022
DISPONÍVEL	2.222.973	2.227.034	2.228.041
CLIENTES	6.550.315	6.992.818	6.848.092
OUTROS VALORES A RECEBER	3.230	3.230	3.230
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	11.392.567	11.308.351	11.334.750
ESTOQUES	692.037	292.240	259.905
TRIBUTOS A RECUPERAR	14.790.118	17.835.208	17.829.995
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	260	260	260
ATIVO CIRCULANTE	31.205.034	34.204.552	34.047.670
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	178.198	109.133	98.884
IMOBILIZADO	1.070.773	1.092.437	1.168.228
DEPRECIAÇÕES	1.030.427	1.050.990	1.130.327
INTANGÍVEL	1.297.944	1.297.944	1.297.944
AMORTIZAÇÕES	1.293.239	1.293.239	1.293.239
ATIVO NÃO CIRCULANTE	223.249	155.285	141.490
ATIVO TOTAL	31.428.283	34.359.838	34.189.161

No mês de novembro/2022, de modo geral, houve minoração inferior a 1% no **Ativo**, o equivalente a R\$ 170.677,00, e saldo final de **R\$ 34.189.161,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas.

Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava mais de 99% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 34.047.670,00 em novembro/2022, com redução de R\$ 156.882,00, se comparado ao mês de outubro/2022.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda em caixa, bancos conta movimento e em aplicações financeiras, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em novembro/2022, havia o saldo negativo de R\$ 2.228.041,00, como resultado das reclassificações contábeis verificadas desde outubro/2021, além do fato de, no mês em análise, os pagamentos serem superiores aos recebimentos, ensejando, dessa forma, a majoração do saldo negativo das disponibilidades.

Ainda, verificou-se que a variação mais expressiva no período se deu na conta de "1.1.1.02.000013 - BANCO DO BRASIL - CC 2159-8", com entradas no total de R\$ 936.429,00, e saídas de R\$ 936.359,00.

- **Clientes:** no mês de novembro/2022, o saldo a receber era de R\$ 6.848.092,00, com decréscimo de R\$ 144.726,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos terem sido superiores as apropriações de vendas a prazo.

Ademais, a Recuperanda foi questionada sobre a previsão de recebimento da integralidade deste montante a curto prazo, tendo em vista que se encontra contabilizado no ativo circulante, e sobre a negociação de títulos com Instituições Financeiras para a capitalização da Companhia, de forma que reste claro o cenário financeiro da Devedora no que tange ao capital gerado pela atividade fim e dos recursos levantados com terceiros.

Em 26/09/2022, o questionamento foi respondido da seguinte forma pela Recuperanda: "Estamos efetuando um levantamento em nosso sistema das duplicatas em aberto onde a grande maioria são perdas."

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Estamos enviando a relação à contabilidade para que seja efetuado o lançamento de ajuste na conta."

No mais, esta Administradora Judicial continuará tratando do assunto afim de que o demonstrativo contábil reflita a realidade da empresa.

➤ **Outros créditos - circulante:** no mês de novembro/2022, o saldo deste subgrupo era de R\$ 11.334.750,00, com majoração inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que os valores estavam alocados nas rubricas "adiantamentos a fornecedores", "adiantamentos a terceiros", "créditos fornecedores", "devolução de compras" e "importações em andamento".

Quanto aos movimentos ocorridos no mês em análise, na conta "**adiantamentos a fornecedores**" houve novos pagamentos antecipados na monta de R\$ 38.083,00, frente as baixas pelo recebimento dos produtos e serviços adimplidos antecipadamente pela Recuperanda no importe de R\$ 14.859,00, encerrando o mês de novembro/2022, com o exorbitante saldo de R\$ 8.272.385,00, e representando 24% do ativo a curto prazo da Companhia.

No que tange aos movimentos da rubrica "**adiantamentos a terceiros**", houve antecipação na soma de R\$ 214.442,00, em contrapartida, ocorreu a baixa de R\$ 194.968,00, findando o período de novembro/2022, com o montante de R\$ 2.914.290,00.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de setembro a novembro/2022:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ESTOQUES	set/2022	out/2022	nov/2022
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.550.165	1.150.368	1.118.033
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	29.625	29.625	29.625
(-) PROVISÃO PARA OBSOLESCÊNCIA	-333.080	-333.080	-333.080
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS - CONSIGNAÇÃO	-29.460	-29.460	-29.460
PROVISÃO DE CUSTOS	-525.213	-525.213	-525.213
TOTAL	692.037	292.240	259.905

Em novembro/2022, houve redução de 11% em relação ao mês anterior, devido a minoração na conta "mercadorias para revenda" no valor de R\$ 32.335,00.

Durante a Reunião Periódica realizada em 27/10/2021, a Recuperanda foi questionada sobre o valor contabilizado a título de "estoques" no importe de R\$ 9.129.632,00, até o mês de setembro/2021, sendo que na oportunidade foi esclarecido o seguinte: ***"esse valor não reflete a realidade da empresa, uma vez que a grande parte do estoque é vendida dentro do próprio mês, veremos com a contabilidade para que os demonstrativos contábeis apresentem a realidade da empresa"***.

Assim, nos Demonstrativos Contábeis referentes a outubro/2021, constatou-se que houve a reclassificação contábil mencionada pelos Representantes da Companhia, tendo em vista que a peça contábil do mês apresentava o saldo inicial de apenas R\$ 626.298,00. Entretanto, apesar das reiteradas cobranças realizadas por esta Auxiliar do Juízo, a Empresa ainda não esclareceu a decisão de alterar o saldo contábil ao invés de proceder a escrituração dos ajustes conforme determinado pela legislação contábil vigente, se pautando na justificativa da mudança das Entidades Contábeis responsável pela contabilidade da Devedora, conforme relatado na abertura do presente Relatório.

Após novo questionamento feito por esta Auxiliar do Juízo, no dia 26/09/2022, a Recuperanda se posicionou da seguinte forma:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

"Estoque: Balancete 09/2021 - A conta é representada por várias subcontas, entre elas a conta de Adiantamento de Fornecedores que representava 6.785.216,45 do total".

"Balancete 10 a 12/2021 - Com a mudança de contador ocorreu uma mudança de entendimento com relação a classificação da conta adiantamento de fornecedores, sendo assim a conta estoque atualmente é representada conforme abaixo (imagem do e-mail, não anexado neste RMA) e o adiantamento de fornecedores em outros créditos".

➤ **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

No mês de novembro/2022, ocorreram as baixas no importe de R\$ 1.525.547,00, referentes as compensações de créditos tributários nas contas de "ICMS, COFINS, PIS a recuperar", em contrapartida as novas apropriações de R\$ 1.520.334,00, (ICMS, PIS, COFINS e ICMS homologado), que serão recuperados nos próximos meses. Dessa forma, no mês corrente o saldo final deste subgrupo sumarizou R\$ 17.829.995,00, o qual representava 52% do total do Ativo da Empresa.

• **Ativo não circulante:** em novembro/2022, os ativos realizáveis a longo prazo apresentaram redução de R\$ 13.795,00, em relação ao mês de outubro/2022, registrando o saldo final de R\$ 141.490,00.

➤ **Realizável a longo prazo:** no mês novembro/2022, houve a minoração de R\$ 10.248,00, devido as novas reclassificações efetuadas pela Recuperada que causaram divergência entre saldo final de outubro/2022 e novembro/2022, resultando no saldo final de R\$ 98.884,00.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor líquido dos bens móveis da Recuperanda em novembro/2022, perfaz o montante de R\$ 37.901,00, já consideradas as “depreciações acumuladas”, com redução de R\$ 3.547,00 se comparado ao montante apresentado no mês anterior.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de setembro a novembro/2022:

PASSIVO	set/2022	out/2022	nov/2022
FORNECEDORES	- 57.037.779	- 59.801.212	- 60.009.796
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 65.765	- 65.765	- 92.305
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 159.431	- 189.900	- 166.940
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 695.546	- 727.045	- 756.285
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.192.379	- 2.292.973	- 2.316.357
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 200.119	- 206.246	- 203.746
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 289.455	- 297.801	- 305.708
ADIANTAMENTOS	- 2.662.178	- 3.066.550	- 3.066.922
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.687.267	- 8.687.267	- 8.687.267
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PASSIVO CIRCULANTE	- 73.441.892	- 76.786.732	- 77.057.300
491 - CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	- 86.747	- 86.747	- 86.747
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 502.168	- 502.168	- 502.168
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.669.626	- 115.669.626	- 115.669.626

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	399.247	-	399.247	-	399.247
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	116.571.041	-	116.571.041	-	116.571.041
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	1.200.000	-	1.200.000	-	1.200.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		157.570.031		157.386.560		157.487.977
PASSIVO TOTAL	-	33.642.902	-	37.171.213	-	37.340.364

No mês de novembro/2022, houve aumento inferior a 1% no **Passivo** com o valor final de **R\$ 37.340.364,00**, sendo que o acréscimo foi equivalente a R\$ 169.152,00.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 77.057.300,00 em novembro/2022, com majoração de R\$ 270.568,00.
- **Fornecedores:** em novembro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 60.009.796,00, com aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior, devido as reclassificações/ajustes contábeis, no mais, sobre esse assunto, será solicitado os devidos esclarecimentos por parte da Recuperanda, para que não haja dúvida quanto a operação realizada.
- **Impostos e contribuições a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, sendo os impostos e contribuições incidentes sobre a operação, bem como os tributos retidos sobre os serviços tomados.

No mês de novembro/2022, foi apurado a monta de R\$ 2.316.357,00 com majoração de R\$ 23.385,00, em virtude de as apropriações no mês em análise, serem superiores as compensações e pagamentos efetuados, o que será abordado em detalhes no tópico VIII – *Dívida Tributária*.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** apurou-se o montante final de R\$ 1.015.530,00, com aumento de 3% em relação ao mês anterior. Verificou-se que os "salários a pagar" são quitados dentro do próprio mês, e que o saldo remanescente nesta e nas demais contas remonta de períodos anteriores.

Ademais, as provisões trabalhistas e encargos correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com "férias", "13º salário" e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

➤ **Adiantamentos e outras obrigações:** os saldos nesses grupos de contas totalizavam o montante de R\$ 4.673.826,00, abrangendo diversas obrigações a curto prazo, que se comparadas ao mês anterior apresentaram minoração inferior a 1%, conforme o quadro abaixo:

ADIANTAMENTOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	set/2022	out/2022	nov/2022
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-2.619.159	-3.023.531	-3.023.903
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	-43.019	-43.019	-43.019
ADIANTAMENTOS	-2.662.178	-3.066.550	-3.066.922
CONTAS A PAGAR	-106.248	-103.748	-101.248
MERCADORIA DE CLIENTES PARA TROCA EM GARANTIA	-4.416	-4.416	-4.416
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 84.071	- 92.698	- 92.698
CREDORES POR DEVOLUÇÃO	-5.384	-5.384	-5.384
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-200.119	-206.246	-203.746
DIVIDENDOS A PAGAR	-1.403.158	-1.403.158	-1.403.158
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-1.403.158	-1.403.158	-1.403.158
TOTAL	-4.265.455	-4.675.954	-4.673.826

No que tange aos "adiantamentos de clientes", em novembro/2022, verificou-se novos adiantamentos na monta de R\$ 172.272,00, no mês em questão e R\$ 171.900,00 de baixa pela entrega do produto pago de forma antecipada pelo cliente, resultando na majoração final do saldo da rubrica que alcançou o importe de R\$ 3.023.903,00. Ademais, frisa-se que referida rubrica sofreu ajustes de meses anteriores, causando divergência nas variações do mês se confrontarmos planilha da Administradora Judicial vs. Balancete do mês corrente.

Considerando o vultoso saldo na rubrica em questão, esta Administradora Judicial questionou a Devedora acerca da previsão de entrega de todos os itens pagos antecipadamente por seus clientes, com a consequente redução deste passivo, o que foi respondido da seguinte maneira: **“Não temos previsão de devolução, pois a maioria são saldos remanescentes. Apenas um cliente com valores expressivo, este foi listado como credor na Recuperação Judicial. São diferenças das operações efetuadas e na maioria das vezes muito antigas, dificultando o contato. Os clientes identificados e que concordam com a diferença, efetuamos a devolução do valor ou enviamos produtos, ou mesmo fazemos o abatimento dos débitos do mesmo, conforme concordância do credor.”**

Referente as **“outras obrigações – circulante”**, no mês de novembro/2022, houve uma minoração de 1%, o equivalente a R\$ 2.500,00, em virtude do pagamento efetuado ao Rodrigo Ferreira Moreti (Indenizações).

- **Obrigações de curto prazo:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com pessoas físicas relacionadas a Empresa, e que serão pagos em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Verifica-se que no mês de novembro/2022, apurou-se o saldo de R\$ 305.708,00 e majoração de 3% em comparação ao mês anterior, em virtude do reconhecimento de novas apropriações nos subgrupos: “Simone Mazoco e Daniel Dantas Gonçalves”.

- **Passivo não circulante:** em novembro/2022, as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 116.571.041,00, não demonstrando alteração com relação ao mês anterior.

➤ **Ajustes exercícios anteriores:** no mês de novembro/2022 houve aumento do montante de R\$ 101.417,00, principalmente pelos ajustes no subgrupo de "AJUSTES CREDORES DE PERÍODO ANTERIORES". No entanto, vale destacar que o ajuste efetuado proporcionou a referida alteração, foi realizado em meses anteriores, sendo que esta Administradora irá solicitar esclarecimentos das alterações dos demonstrativos contábeis dos meses anteriores.

Ademais, ressalta-se que as contas não mencionadas não demonstraram variações no período em análise, e que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 34.189.161,00**, e o total do **Passivo** de **R\$ -37.340.364,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 3.151.203,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a novembro/2022. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 24/02/2022, e as habilitações e impugnações de crédito, distribuídas por dependência ao processo de soerguimento, julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/11/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	CREDORES	VALORES EM R\$	VALORES US\$	% PART. CLASSE
I	18	R\$ 350.962,51	-	2%
II	-	-	-	0%
III	64	R\$ 21.917.568,66	USD 1.396.124,01	94%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV	19	R\$ 1.046.671,75	-	4%
TOTAL	101	R\$ 23.315.202,91	USD 1.396.124,01	100%

Por fim, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo solicitou à Recuperanda o ajuste dos Demonstrativos Contábeis para demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Conforme informado na Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda entraria em contato com seus Advogados para alinhar tal reclassificações nos Demonstrativos, não apresentando um prazo para tal feito até o momento.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Com relação a dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	set/2022	out/2022	nov/2022
INSS A RECOLHER	- 496.150	- 522.038	- 544.776
FGTS A RECOLHER	- 199.395	- 205.006	- 211.509
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 695.546	- 727.045	- 756.285
IPI A RECOLHER	- 165.641	- 165.669	- 165.715
ICMS A RECOLHER	- 347.822	- 427.490	- 445.243
ISS A RECOLHER	- 5.747	- 5.759	- 5.771
CRF A RECOLHER	- 114.149	- 125.894	- 125.926
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 891	- 891	- 891

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRRF FOLHA A RECOLHER	-	38.075	-	44.023	-	48.579
ICMS DIFAL A RECOLHER	-	26.160	-	26.160	-	26.160
ICMS ST A RECOLHER	-	43.603	-	43.603	-	43.603
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-	1.050.803	-	1.050.803	-	1.050.803
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	383.422	-	383.422	-	383.422
IRRF A RECOLHER	-	13.144	-	16.337	-	17.323
ISS RETIDO A RECOLHER	-	2.829	-	2.829	-	2.829
INSS RETIDO A RECOLHER	-	93	-	93	-	93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	2.192.379	-	2.292.973	-	2.316.357
ICMS	-	48.816	-	48.816	-	48.816
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	48.816	-	48.816	-	48.816
060 - CSRF-RETENCOES FONTE P/PJ DIR.PRIV. L 10833/2003	-	9.050	-	9.050	-	9.050
200 - IRRF/REMUN. SERV. PRESTADOS POR PJ OU SOC. CIVIS	-	4.662	-	4.662	-	4.662
256 - IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO	-	131.855	-	131.855	-	131.855
468 - RENDIMENTOS NAO ESPECIFICADOS	-	432	-	432	-	432
473 - ROYALT E PAGTO DE ASSIST. TEC. - REMESSA P/ EXT.	-	5	-	5	-	5
487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	-	269.416	-	269.416	-	269.416
491 - CONTRIBUICOES PARAFISCAIS	-	86.747	-	86.747	-	86.747
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	502.168	-	502.168	-	502.168
TOTAL	-	3.438.909	-	3.571.002	-	3.623.627

Em novembro/2022, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 3.623.627,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 52.625,00 se comparada ao mês de outubro/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 21%, com um valor de R\$ 756.285,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 79% do montante devedor com o valor total de R\$ 2.867.342,00.

➤ **Encargos sociais:** em novembro/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 756.285,00, com acréscimo de 4%, em razão das apropriações em "INSS" no valor de R\$ 22.737,00, e as apropriações de "FGTS", no montante de R\$ 6.503,00.

Ademais, é sabido que não houve pagamento a título de "FGTS" e "INSS". Inclusive, constata-se a gravidade do não recolhimento do INSS, eis que a Recuperanda vêm promovendo o competente desconto na folha de pagamento do colaborador.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** sumarizou a monta de R\$ 2.316.357,00, englobando os grupos de contas detalhados a seguir:

- **Impostos e contribuições a recolher:** verifica-se o montante devido de R\$ 861.888,00, com aumento de 3% em comparação a outubro/2022.

Em novembro/2022, ocorreram compensações de créditos fiscais no importe de R\$ 39.092,28,00, abrangendo o tributo ICMS a recolher. Em contrapartida, ocorreram novas apropriações, referentes aos tributos IPI, ISS, ICMS, CRF e IRRF sobre a Folha de Pagamento, no importe de R\$ 73.617,44, de modo que ao final do período houve majoração do grupo de contas.

- **Obrigações tributárias retidas a recolher:** quanto aos tributos retidos de terceiros, verifica-se majoração de R\$ 958,00, decorrente dos reconhecimentos de “IRRF a recolher” sobre os serviços tomados. Importante destacar que no mês corrente não houve nenhum pagamento e tampouco compensação neste grupo de contas.

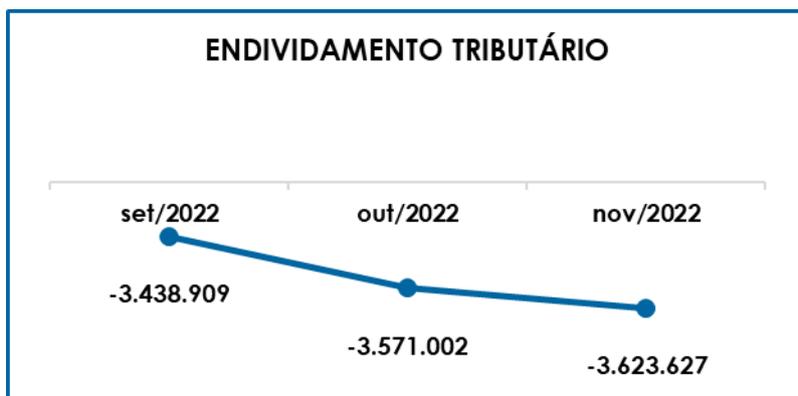
No mais, é sabido que as demais contas não comentadas permaneceram com os saldos inalterados, sendo que no caso dos “parcelamentos”, constatou-se que nada foi pago e nem apropriado, sendo necessário esclarecimentos da Recuperanda, pois a falta de pagamento pode ocasionar no rompimento do acordo.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



No contexto geral, conclui-se que a Empresa não conseguiu cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros para o adimplemento dos débitos enquadrados nessa categoria, mas fez a utilização oportuna dos créditos existentes, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	set/2022	out/2022	nov/2022	Acum/22
VENDA DE MERCADORIAS	2.277.366	1.322.850	709.539	9.096.906
VENDA DE SERVIÇOS	-	-	-	2.853
VENDA DE MERCADORIAS ZONA FRANCA MANAUS	-	-	-	28.985
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.277.366	1.322.850	709.539	9.128.744
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 491.126	- 268.954	- 142.401	- 1.956.385
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 491.126	- 268.954	- 142.401	- 1.956.385
RECEITA LÍQUIDA	1.786.240	1.053.896	567.138	7.172.358
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	78.43%	79.67%	79.93%	78.57%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 1.993.107	- 1.131.905	- 563.800	- 6.878.946
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 206.867	- 78.009	3.338	293.413
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-9.08%	-5.9%	0.47%	3.21%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 293.516	- 333.570	- 145.597	- 1.676.074
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 93.116	- 89.647	- 106.896	- 844.537
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 20.571	- 31.838	- 22.017	- 233.529
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	- 1.052	- 7.524
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 8	- 33	-	- 5.573
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 2.340	- 2.495	- 2.545	- 28.464
OUTRAS DESPESAS	-	-	- 280	- 38.170
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 616.419	- 535.592	- 275.049	- 2.540.457
RECEITAS FINANCEIRAS	178	711	63	16.694
DESPESAS FINANCEIRAS	- 92.277	- 63.720	- 41.862	- 724.081
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 708.518	- 598.601	- 316.848	- 3.151.203
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 708.518	- 598.601	- 316.848	- 3.151.203

Em novembro/2022, houve a apuração de prejuízo contábil no valor de **R\$ 316.848,00**, demonstrando minoração do resultado contábil negativo obtido em outubro/2022. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE neste período:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida em novembro/2022, foi de R\$ 709.539,00, estando composta pela “receita de vendas de mercadorias”, compondo o valor acumulado no ano de 2022, de R\$ 9.128.744,00.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações e nas devoluções de mercadorias vendidas.

No mês em análise, a Devedora registrou o abatimento de R\$ 142.401,00, referente aos “cancelamentos e devoluções” e aos “tributos incidentes sobre vendas”, registrando o total de deduções de R\$ 1.956.385,00 no ano de 2022.

➤ **Despesas de produção/serviços:** os custos incorridos para a venda das mercadorias e prestações dos serviços somaram R\$ 563.800,00 no mês de novembro/2022, demonstrando minoração de 50% se compararmos com outubro/2022, e compondo o valor de R\$ 6.878.946,00 acumulado no exercício de 2022.

No mais, as principais ocorrências no mês em análise foram verificadas nas rubricas “estoque inicial e final de mercadorias” e “compra de mercadorias para revenda”, dentre outras variações menores.

➤ **Despesas com pessoal:** conforme exposto no **tópico III.II – Gastos com Colaboradores**, os gastos com a Folha de Pagamento somaram **R\$ 128.912,00** no mês de novembro/2022, com majoração de 6% em comparação ao mês anterior.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com aluguéis, água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento da Recuperanda.

A Companhia registrou minoração de R\$ 187.974,00 nestes gastos em novembro/2022, tendo em vista a redução no dispêndio com “serviços de terceiros - PJ” e “aluguéis e imóveis”, dentre outras ocorrências, ensejando o valor final de R\$ 145.597,00.

Em diversas Reuniões Periódicas já realizadas por esta Administradora Judicial com a Recuperanda, questionou-se sobre o local de operação da **ALCATEIA** (sede da empresa na rua dos Italianos, nº 1.127 - Bom Retiro, São Paulo/SP), sendo que o Sr. Alberto Rodrigues, sócio da companhia, esclareceu: **“Estamos ocupando o local de forma gratuita, uma vez que o proprietário permitiu até que consiga fazer a venda ou locação do imóvel, existe um plano de locação de um local novo com o custo de R\$ 8.000,00, mensais, para a ocupação de até 15 pessoas”**, questão essa que se mantém até os tempos atuais, tendo os responsáveis pela empresa Recuperanda se comprometido à comunicar esta Administradora Judicial caso ocorra a necessidade de deixarem o local de propriedade de terceiros nunca identificados.

Analisando o esclarecido pelo Sócio, e considerando as despesas reconhecidas a partir do ano de 2022, para a Sociedade “ENIVIX LTDA”, foi identificado que tal Empresa atua no ramo de serviços logísticos e de transportes, e a Recuperanda esclareceu a relação entre a contabilização de “despesa com ocupação” com a referida Entidade da seguinte forma: **“A Empresa ENIVIX LTDA é um prestador de serviço, nos prestam serviço de logística.”**

- **Outras despesas:** apresentou contabilização de R\$ 280,00, referente a baixa de “perdas por falta no inventario”.
- **Receitas financeiras e receitas diversas:** totalizaram a monta de R\$ 63,00, em novembro/2022, abrangendo os recursos gerados por “juros ativos” e descontos financeiros obtidos”.
- **Despesas financeiras:** em novembro/2022, nota-se uma minoração de 34% e o valor total de R\$ 41.862,00, decorrente, em especial, da contabilização de “juros de mora” sobre os empréstimos tomados, e dos “encargos s/ duplicatas faturizadas” incidentes sobre as operações de desconto de duplicatas.

Por fim, consigna-se que a Recuperanda findou o mês de novembro/2022, com prejuízo de R\$ 316.848,00, atingindo o resultado contábil negativo acumulado de R\$ 3.151.203,00, no ano de 2022, sendo necessário, portanto, que a Empresa adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Funcionários** no mês de novembro/2022, era de **12 Colaboradores**, sendo que 11 destes exerciam suas atividades normalmente e 01 estava na condição de aposentadoria por invalidez. Ademais, no período, houve a demissão de 01 colaborador, mas não faz parte da soma total.

Já com relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 128.912,00**, no mês de novembro/2022, sendo que a variação verificada foi resultado, em especial, da majoração do saldo da rubrica "despesa direta com pessoal". Sob a ótica dos saldos acumulados ao longo de 2022, restou evidenciado que os gastos com pessoal chegaram à monta de **R\$ 1.078.065,00**, representando 12% do faturamento bruto auferido no ano corrente.

No que tange aos pagamentos realizados, verificou-se que as remunerações e benefícios foram adimplidos, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis e comprovantes de pagamento disponibilizados pela Empresa, **entretanto, referente aos encargos sociais, foi apurado o inadimplemento do INSS, muito embora, a empresa venha promovendo o desconto dos colaboradores, bem como não foi pago o FGTS.** Ademais, importante frisar que será solicitado esclarecimento do não envio dos comprovantes bancários do pagamento da Colaboradora Juliana.

O **EBITDA** no mês abordado apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 271.451,00**, com minoração no resultado negativo evidenciado no mês anterior e compondo o prejuízo operacional acumulado no exercício de 2022, na monta de R\$ 2.498.897,00.

No que tange aos índices de solvência, tem-se que os indicadores de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,44**, e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,18**, permaneceram na condição de insuficientes e insatisfatórios, restando evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

No mais, em novembro/2022, o índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ 43.009.630,00**, dada a exorbitante

diferença entre o ativo e o passivo circulante, demonstrando a necessidade de um trabalho a longo prazo para alcançar o cenário desejado de equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Por sua vez, a **Disponibilidade Operacional** resultou no indicador desfavorável de **R\$ 52.901.799,00**, demonstrando que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, verifica-se aumento inferior a 1% em relação a outubro/2022, totalizando o valor de **R\$ 195.856.382,00**, em razão de pagamentos parciais serem inferiores aos reconhecimentos de fornecedores, colaboradores e de empréstimos.

Com relação ao **Faturamento** bruto apurado ao longo de novembro/2022, este foi de **R\$ 709.539,00**, compondo o total de receitas auferidas no exercício no importe de R\$ 9.128.744,00, acumulado ao longo do ano de 2022.

Ainda, na análise do faturamento comparativo entre os anos de 2021 e 2022, tem-se que a Recuperanda se encontrava em uma situação econômica e financeira mais favorável ao longo do ano de 2021, uma vez que o faturamento bruto obtido neste período, foi substancialmente maior que as receitas acumuladas em 2022.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 34.189.161,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 37.340.364,00**, sendo que a diferença entre os saldos refere-se ao prejuízo contábil de R\$

3.151.203,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a novembro/2022, uma vez que para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

Acerca da **Dívida Tributária** no importe de **R\$ 3.623.627,00**, no mês de novembro/2022, constatou-se a majoração de R\$ 52.625,00, tendo em vista que os valores baixados (*compensação parciais*), foram inferiores aos novos provisionamentos. Em complemento, é importante ressaltar que o parcelamento não apresentou pagamento, podendo ocasionar o rompimento.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração de prejuízo contábil em novembro/2022, na monta de **R\$ 316.848,00**, resultando no valor contábil negativo acumulado no ano de 2022, no importe de R\$ 3.151.203,00.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de melhorar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando, assim, que existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC**, a peça contábil apresentada pela Recuperanda não apresentou todos os elementos necessários para confirmação dos dados expostos nos Demonstrativo, sendo que as divergências identificadas serão pontualmente

tratadas com a Devedora no intuito de alcançar soluções que permitam a abordagem deste tema no próximo Relatório Mensal de Atividades.

No mais, importante lembrar que a Recuperanda comunicou, via e-mail, a substituição da Empresa Contábil responsável por suas informações, apresentando esse fato para arguir sobre o atraso na remessa de todos os documentos da Administração Judicial referentes aos meses de outubro/2021 a fevereiro/2022, bem como para justificar as inúmeras divergências de saldos identificadas por esta Auxiliar do Juízo nas Demonstrações Contábeis deste período, para o que, ainda, se aguarda as devidas providências por parte da Devedora, conforme destacado na abertura do presente Relatório.

Além disso, conforme indicado no tópico de abertura do presente Relatório, importante ressaltar que a Entidade procedeu ajustes nos Demonstrativos Contábeis referente aos meses de janeiro/2022 a outubro/2022, conforme apurado por intermédio dos documentos encaminhados em 16/12/2022, pelo contato eletrônico, em que a Devedora remeteu parte dos documentos de novembro/2022, bem como fez a substituição de algumas peças contábeis referentes aos meses de janeiro/2022 a outubro de 2022.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021, entretanto, até o momento, nenhum ajuste foi realizado pela Devedora.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, sendo necessário que a Recuperanda esclareça os seguintes pontos:

- a) **Passivo concursal:** registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Recuperanda o ajuste dos Demonstrativos Contábeis para demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), questão que se encontra pendente.

- b) **Despesas com alimentação:** no mês de setembro/2022, houve o aumento superior a 100%, sendo o principal motivo da majoração da folha de pagamento no mês, sendo necessário esclarecer qual o motivo da substancial elevação?

- c) **Fornecedores, adiantamentos de clientes e ajustes exercícios anteriores:** esclarecer o motivo dos ajustes efetuados nos meses anteriores, que impactaram nos demonstrativos de outubro/2022.

d) Comprovações de pagamentos (colaboradores): Na análise documental, foi apurado o não envio dos comprovantes de pagamentos da Colaboradora Juliana Esposito, é necessário que seja determinado a Devedora o encaminhamento dos comprovantes, além de esclarecer o motivo de não ter sido anexado junto com os demais.

Conforme informado durante a Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda entraria em contato com seus Advogados para alinhar tal reclassificação nos Demonstrativos, mas não apresentou um prazo para tal feito até o momento, mostrando-se necessário que se manifeste com relação ao ponto.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de novembro/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, SP. 20 de janeiro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571